Lei nº 204 de 25 de Agosto de 1976

Dispoé sobre doacaõ de Terrenos urbanos.

A Câmara Municipal de Acino-, decretau e eu sanciono a seguinte Lei.

Act. 1º) Fica o poder Executivo autorizado a proceder a doação de terreno- urbanos, situados nesta cidade, constante dos lotes assim classificados.

1- Um terreno urbano constante do lote nº 03 da quadra Nº 23, nesta cidade, a Avenida Pedro Coelho, com a area de 795,36 metros quadrados para o sr Otaciho Nepomuceno dos Proseres.

2- um terreno urbano constante do Lote de nº 10 da quadra nº 16, nesta cidade, á rua Coronel Pitanqui e Rua Professor Benecides com a area de 457,19 metros quadrados, para o sr Martim Cardoso dos Santos.

3- Um terreno urbano constante do Lote de nº 01 da quadra nº 72, nesta cidade, a Praça Brasil, com área de 540 metros quadrados, para a Senhora Maria Nepomuceno dos Proseres

Act. 2º)- Revogam-se as disposições em contrario

Act. 3º). Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Mando portanto a todas as Autoridades a que o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Acino 26 de agosto de 1976.

Salustiano Rodrigues Santana Prefeito

Salustiano Rodrigues Santana
Prefeito Municipal